

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

T . A . R . F .

MUNICÍPIO DE LONDRINA

PROCESSO: 19006.054924/2019-12
RECORRENTE: **RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: Revisão de Taxa de Coleta de Lixo
RELATOR: Carlos Roberto Leandro

EMENTA

REVISÃO DE TAXA DE COLETA DE LIXO. DIVIRGÊNCIA NO NÚMERO DE VEZES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. DIREITO COMPROVADO MEDIANTE DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DO SERVIÇO. DIREITO CONHECIDO E PROVIDO.

A Taxa de Coleta e Disposição de Lixo residencial (art. 239 a 243 da Lei Municipal 7.303/1997) é calculada na forma do artigo 242, incisos I e II, lançado junto ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano (art. 243 - Lei 7.303/1997) do exercício.

No caso em tela, o Recorrente obteve o direito a revisão, após comprovar, mediante declaração do órgão gestor da Coleta, que de fato o número da prestação do serviço, ou seja, do número coletas aconteciam, apenas 02 vezes por semana. E não 03 vezes como lançado e cobrado anteriormente. Recurso conhecido e concedido provimento.

ACÓRDÃO nº 227/2021 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, ACORDAM os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, conceder provimento, revendo a decisão de primeira instância que não havia reconhecido a revisão da Taxa de coleta de Lixo, referente ao exercício fiscal de 2019 do imóvel com registro 05030239311660001, sito Rua Antônia Pátaro Grigoletto, nº. 255. Pq. Industiral Maria Stela, nesta cidade. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luís de Oliveira,

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

T . A . R . F .

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Gilberto Dias de Melo, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono, Rosalmir Moreira, e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, 13 de Outubro de 2021

Carlos Roberto Leandro

RELATOR

Yumiko Ueno Magno

PRESIDENTE